



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

EDITAL SEI Nº 0016295546/2023 - SAP.LCT

ERRATA SEI Nº 0017093945/2023 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos.

1 - Pedido de Esclarecimento 05 - Recebido em 29 de março de 2023, às 14h50min.

Questionamento 01: *"As planilhas de custo que embasaram as estimativas de preço foram confeccionadas utilizando-se de instrumentos já ultrapassados, a exemplo da CCT 2022 e do decreto que estabelecia a tarifa de vale-transporte em 4,75 (atualmente definido em 5,25). As licitantes deverão fazer uso dos mesmos instrumentos que embasaram a formação de preços da administração (CCT 2022 e tarifa de VT em R\$ 4,75) ou deverão utilizar os instrumentos atualmente vigentes (CCT 2023 e tarifa de VT em R\$ 5,25)?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0016392130/2023 - SAP.UAO: *"Referente ao presente questionamento, foi publicada errata. Assim observa-se a reavaliação dos documentos técnicos, os quais foram retificados levando em consideração entre outros ajustamentos, a CCT 2023 (SC000150/2023) e o valor do vale transporte atualizado pelo Decreto 51.942 de 22 de dezembro de 2022."*

Destaca-se que, foram promovidas alterações no Edital, deste modo foi publicada Errata em 30 de maio de 2023. Ressalta-se que, deverão ser observadas todas as alterações promovidas na citada Errata. Por fim, informa-se que a Errata encontra-se disponibilizada, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Joinville, link "Editais de Licitação", endereço eletrônico: www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230.

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 155/2023



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 30/05/2023, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017117039** e o código CRC **9053982E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.413714-0

0017117039v8